

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI CONTRATADO: UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI − ME TERMO DE ADITAMENTO POR SUPRESSÃO № 002 DO CONTRATO № 211/2022

OBJETO: Transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde residentes no Município de Cajati - SP, para tratamento especializado, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 18 de abril de 2024.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667





- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

| Nome: | LUIZ HENRIQUE KOGA |
|-------|--------------------|
| Nome: | LUIZ HENRIQUE KOGA |

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: FABIANA FRANCISCA FONSECA

Cargo: Representante Legal

CPF: 283.514.068-99

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

sessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e FABIANA FRANCISCA FONSECA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/86AC-F696-74CE-9023 e informe o código 86AC-F696-74CE-9023





- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

| Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES |
|---|
|---|

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

| Assinatura: | |
|-------------|--|
| | |

| DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): | |
|---------------------------------------|--|
| Tipo de ato sob sua responsabilidade: | |
| Nome: | |
| Cargo: | |
| CPF: | |
| Assinatura: | |
| | |

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667



- ESTADO DE SÃO PAULO -





TERMO DE ADITAMENTO POR SUPRESSÃO № 002 DO CONTRATO № 211/2022

Pelo presente instrumento de Aditamento por Supressão Contratual, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME**, situada à Rua Santa Rita, nº 200 – Jardim Miracatu – Miracatu – SP (11850-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 10.367.911/0001-05, aqui representada pela Sra. **FABIANA FRANCISCA FONSECA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 35.129.847-2 e CPF nº 283.514.068-99, residente e domiciliada a Rua Governador Lucas Nogueira Garces, nº 85 – Jardim Yolanda – Miracatu – SP (11850-000), nascida em 25/12/1980, sócia administradora da empresa, de ora em diante designado '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 211/2022, firmado pelas partes em 22 de novembro de 2022, originário do Pregão Presencial nº 119/2022, Processo nº 73043/2022, que tem por objeto o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde residentes no município de Cajati - SP, para tratamento especializado, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Cláusula Segunda. O objeto deste Termo Aditivo é a SUPRESSÃO no valor de R\$ 9.055,46 (Nove mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), aproximadamente 0,34% do valor originário do Contrato 211/2022, a Supressão se faz necessária em virtude da readequação das quantidades para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 03), conforme memorando nº 5699/2024, estando em conformidade com o art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento da <u>SUPRESSÃO</u> descrita na Cláusula acima, será atendida pela Dotação codificada nº:

Divisão de Transporte Sanitário e Frota – 10.302.0012.2170 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 211/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 18 de abril de 2024.

FABIANA FRANCISCA FONSECA UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME LUIZ HENRIQUE KOGA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos RG nº 42.146.382-X Gabriel Orbeli França RG nº 45.944.140-1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86AC-F696-74CE-9023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/04/2024 17:06:51 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 19/04/2024 10:16:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/04/2024 10:25:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 19/04/2024 13:15:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA (CNPJ 10.367.911/0001-05) VIA PORTADOR FABIANA FRANCISCA FONSECA (CPF 283.XXX.XXX-99) em 25/04/2024 14:20:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/86AC-F696-74CE-9023